



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 29.578.957/0001-00

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021 Decreto nº 12.343, de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE PARA FORNECER ENERGIA ELÉTRICA A ESCOLA MUL MUNDURUCU N. SRA DO LIVRAMENTO VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato até 31 de junho de 2025.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras.semeb@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 20 de fevereiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 002/2025